

JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem **Jogos Escolares Brasileiros/JEBs** **Vôlei de Praia**

Jogos Escolares Brasileiros - JEBs/2026
Brasília-DF / - 12 a 27 de setembro de 2026
Delegação de Minas Gerais

Vôlei de Praia

Os Jogos Escolares Brasileiros ocorrerão na cidade de Brasília-DF. A modalidade de Vôlei de Praia ocorrerá no período de 12 a 19 de setembro de 2026. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o Hotel Ibis Styles Aeroporto de Brasília, localizado na Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Concessionárias, lote 02 – Brasília/DF. Telefone: (61) 2196-6600.

Programação da viagem**Partida 12/9/2026 – sábado**

Companhia aérea: Azul (AD2780).

Localizador: VIUK7S.

Saída: 12h50min. (Confins) / **Chegada:** 14h10min. (Brasília).

Trecho: Belo Horizonte x Brasília.

Ponto de Encontro: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.

Endereço: Rua Boaventura, 754, Bairro Indaiá – Belo Horizonte - MG.

Horário de chegada no ponto de encontro: até às 7 horas.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Giovana de Oliveira Gonçalves	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Zara Rocha Pires Generoso	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Prof. Dilson Tadeu Rossi Prado	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Técnico

	Nome	Modalidade	Município	Função
4	Bruno Dias de Faria Bedeschi	Vôlei de Praia	Barroso	Estudante-atleta
5	Davi Campos Malaquias	Vôlei de Praia	Barroso	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
6	Prof. Richard Neves Coimbra	Vôlei de Praia	Barroso	Técnico

Retorno 19/09/2026 - sábado**Companhia aérea:** Azul (AD2604).**Localizador:** VIUK7S.**Saída:** 05h35min. (Brasília) / **Chegada:** 06h55min. (Confins).

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Giovana de Oliveira Gonçalves	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Zara Rocha Pires Generoso	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Prof. Dilson Tadeu Rossi Prado	Vôlei de Praia	Belo Horizonte	Técnico

	Nome	Modalidade	Município	Função
4	Bruno Dias de Faria Bedeschi	Vôlei de Praia	Barroso	Estudante-atleta
5	Davi Campos Malaquias	Vôlei de Praia	Barroso	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
6	Prof. Richard Neves Coimbra	Vôlei de Praia	Barroso	Técnico

Comunicado Importante

Cada integrante da delegação será responsável por sua própria bagagem.

Será permitido o transporte de 1 (uma) bagagem de mão, com peso máximo de 10 kg, respeitando as seguintes dimensões: 55 cm de largura x 35 cm de altura x 25 cm de espessura.

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro, para a entrega do uniforme da delegação, na data e horário estipulados neste documento, salvo nos casos em que houver logística previamente programada pela Comissão Organizadora, não sendo necessária a passagem pela FEEMG.

O não comparecimento ao ponto de encontro, sem justificativa previamente autorizada, implicará o desligamento automático da delegação de Minas Gerais, impossibilitando o embarque para Brasília/DF.

Informamos, ainda, que não será permitida a viagem de forma independente ou fora do grupo. Todos os integrantes deverão embarcar juntamente com a delegação de Minas Gerais, conforme a logística estabelecida pela organização.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme Resolução CNJ Nº 295/2019.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do

acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Não será permitido viajar usando boné, chinelo ou similares;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Dirigentes

Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG

Ionara Thompson Ferreira.

Chefes da Delegação

Prof^a. Celina Souza Gontijo – CREF N° 000.048-G/MG – SEE-MG.

Prof.^a Fernanda Alves Batista – CREF N° 031.362-G/MG – SUBESP.

Oficiais

Prof.^a Anne Priscilla Peixoto Soares – CREF6 N° 027.764-G/MG – FEEMG.

Denísia Vieira da Silva – SUBESP.

Prof. Walton Edmarck de Oliveira – CREF6 N° 001.024-G/MG – FEEMG.

Coordenadores de Modalidades

Prof. Diego dos Santos Almeida – CREF6 N° 033.204-G/MG – FEEMG.

Prof.^a Leiliane Aparecida Gonçalves Coelho – CREF6 N° 030.912-G/MG – FEEMG.

Prof.^a Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos – CREF N° 018.268-G/MG – FEEMG.

Coordenador de Transporte

Prof. Victor Ângelo Moura Gomes – CREF6 N° 060.046-G/MG - FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Mídias Sociais

Tiago Estanislau Ciccarini – FEEMG.

Fisioterapeutas

Acsa Soares Santos – CREFITO 396485-F – FEEMG.

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Psicólogo

Fábio da Silva Pereira – CRP 04/52.386 – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral